



Número: **0000286-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| JOSAFA FERREIRA DA SILVA (AUTOR) | RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 67077 568 | 27/08/2020 15:33 | 2690525_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00002864320208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 26 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/08/2020 15:33:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082715333571100000065801007>
Número do documento: 20082715333571100000065801007

Num. 67077568 - Pág. 1